



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Gabinete da Vereadora Eng.^a Helena

DESPACHO N.º9 /2013

Tendo presente a informação anexa, subscrita pelo Graduado – Coordenador da PM, Manuel Baptista, que se anexa e considerando que o proposto na referida informação mereceu a minha concordância;

Considerando que, conforme me foi transmitido pela Diretora do Agrupamento de Escolas, Montelongo não há inconveniente na mobilidade interna do trabalhador Carlos Manuel Gonçalves Pereira para o Município;

Enfim, considerando-se que se encontram reunidas as condições previstas no art.º 59.º n.º1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, isto é, há manifesta conveniência para o interesse público,

Determino

- 1- Que o assistente operacional, **Carlos Manuel Gonçalves Pereira**, no âmbito da mobilidade interna na categoria, passe a exercer as respetivas funções no serviço de Portaria, obtida que foi a concordância do Agrupamento de Escolas ao qual se encontrava adstrito;
- 2 – Que o presente despacho produza efeitos 23-12-2013.
- 3 – Dê-se conhecimento ao trabalhador, e aos responsáveis dos serviços.

Paços do Município de Fafe, 17 de dezembro de 2013

A vereadora, com competências delegadas
em matéria de gestão de recursos humanos,


(Helena Lemos, Eng.^a)